



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 468, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO SB3 PARA O SERVIDOR ANDRE DE OLIVEIRA TIMM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 7º, alínea U da Lei Municipal nº 7.007, de 22 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1080/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação SB3, padrão G5, para o servidor Andre de Oliveira Timm, Engenheiro Civil, matrícula nº 4299-4, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 2,25, a contar de 01/03/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/